

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.251 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato PAULO DE TARSO BATISTA DA SILVA JUNIOR, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Ipatinga, em cargo criado pela Lei nº 12.011/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.252 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato HELIO COSTA DE OLIVEIRA, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, em decorrência da vacância do cargo ocupado por José de Ribamar Costa Moreira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.254 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato ADHERBAL GENARO GOMES NETO, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Campo Formoso, em decorrência da aposentadoria de Cleonice dos Santos

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.257 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato DIOGENES LUCIANO NOGUEIRA MOREIRA, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Roraima, em cargo criado pela Lei 12.011/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.259 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata PAULA PEREIRA DE ALMEIDA, aprovada em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, em cargo criado pela Lei 12.011/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.262 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata DALILA ASTRIDE TAVARES DE ARAUJO, aprovada em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, em cargo criado pela Lei 12.011/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.264 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato NILTON BASILATO, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Governador Valadares, em cargo criado pela Lei nº 12.011/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.270 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato JOAO MARIA DA SILVA BEZERRA, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, Subseção Judiciária de Ji-Paraná, em cargo criado pela Lei 12.011/2009.

Des. OLINDO MENEZES

#### PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 2.273/2009-TRF, resolve:

Nº 395 - REVOGAR, a partir de 08/11/2010, a cessão para a Defensoria Pública-Geral da União da servidora LUCIANA TORATANI OFUGI, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Sinop, autorizada pela Portaria/PRESI 630- 404, de 09/12/2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 11/12/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 3.376/2009-TRF, resolve:

Nº 399 - REVOGAR a cessão para o Ministério do Trabalho, do servidor GILSON MARTINS DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, autorizada pela Portaria/PRESI/630- 361, de 19/12/2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 03/12/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 2.964/2007-TRF, resolve:

Nº 401 - REVOGAR a cessão para a Subseção Judiciária de Ji-Paraná do servidor ARMANDO CUSTÓDIO DINIZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, autorizada pela Portaria/PRESI/630- 277, de 28/12/2007, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 31/12/2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 5.382/2009, resolve:

Nº 402 - REVOGAR, a partir de 03/11/2010, a cessão para Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso do servidor HAMILTON ADRIANO DE PAULA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Tabatinga, autorizada pela Portaria/PRESI 630-252, de 31/07/2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 07/08/2009.

Des. OLINDO MENEZES

#### 5ª REGIÃO

#### ATO Nº 599, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIV, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2010.00.00.001268-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição ao servidor JOSÉ GUILHERME GOMES DE MIRANDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, matrícula nº 372, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, com a incorporação do adicional por tempo de serviço, a título de anuênio, com base no art. 7º, inciso VI, alíneas "a" e "b" da Resolução do Conselho da Justiça Federal nº 260, de 23/04/2002, bem como do Adicional de Qualificação - AQ, por Especialização, com fundamento na Lei nº 11.416/2006, cumulativamente com a vantagem dos "quintos", de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98, c/c o art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, transformados em vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

#### ATOS DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

Nº 594 - RETIFICAR o Ato nº 471, de 25 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 26/08/2010, Seção 2, pag. 70, referente à nomeação de ANDREA KAREN GUEDES CABRAL para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, de forma que onde se lê "em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009", leia-se "em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Evandro Ferreira de Barros Godoy".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVII, item 4, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, Seção 3, resolve:

Nº 595 - ELIMINAR o candidato ÍURI DANIEL DE ANDRADE SILVA, classificado em 10º lugar da lista constante no resultado final do concurso público realizado para provimento de vagas no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para a categoria funcional de Analista Judiciário - Área Judiciária, em razão de desistência expressa do referido candidato.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 930, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, III, a, c/c art. 20, I, da Resolução TSE n. 23.092/2009;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRE-AM n. 246, de 12.03.2008, que remove, a pedido, a servidora Elcicléia Terezinha Aparício Neves para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba para acompanhar cônjuge - servidor público federal, agente de polícia federal - que foi deslocado no interesse da Administração;

CONSIDERANDO o objeto do Processo n. 783/2010 - SPG (SADP n. 28.987/2010), referente ao retorno da servidora Elcicléia Terezinha Aparício Neves a este Regional, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora ELCICLÉIA TEREZINHA APARÍCIO NEVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n. 2.301.694 - pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional -, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba para esta Egrégia Corte.

Art. 2º CONCEDER à servidora ELCICLÉIA TEREZINHA APARÍCIO NEVES o prazo de 30 (trinta) dias para trânsito, a contar de 18.10.2010, conforme art. 22, caput, da Resolução TSE n. 23092/2009.

Art. 3º REVOGAR a Portaria TRE-AM n. 246, de 12.03.2008.

Desª MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e visando atender ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Resolução nº. 73, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o constante do Procedimento Administrativo nº. 36.692 /2010, resolve:

Nº 313 - Comunicar o afastamento dos servidores Suemê Lima da Silva, Assessora da Secretaria Judiciária, Elindson Eliel Cruz Mendes da Silva, Chefe da Seção de Registros Políticos, no período de 25 a 29 de outubro de 2010, em razão de suas participações na reunião sobre o " Processo Judicial Eletrônico - PJE", a realizar-se na cidade de Aracaju/SE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e visando atender ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Resolução nº. 73, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o constante do Procedimento Administrativo nº. 36.503/2010, resolve:

Nº 314 - Comunicar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Presidente, João de Assis Mariosi, do Senhor Diretor-Geral, Fábio Moreira Lima, Assessor da Presidência, Jogi Takechi, Secretário de Tecnologia da Informação, Ricardo Negrão de Oliveira, Secretário Judiciário, João Francisco Brito Souza, no período de 24 a 26 de novembro de 2010, em razão de suas participações no 51º Encontro de Colégio de Presidentes dos TRE's, a realizar-se na cidade de Campo Grande/MS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PA N. 28223/2010, resolve:

Nº 316 - NOMEAR, com fundamento no artigo 9º, inciso I e no artigo 10 da Lei N. 8.112, de 11/12/90, c/c a Lei N. 11.416, de 15/12/06, publicada em 19.12.2006, a candidata PATRICIA DANTAS TRAJANO SUMIHERA, habilitada no concurso público realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, em decorrência de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Emanuel Carlos Celestino (cargo criado pela Lei N. 11.202, de 29.11.2005, publicada em 30.11.2005).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 27.045/2010, resolve:

Nº 317 - Tornar sem efeito a Portaria-GP nº 308, de 08/10/2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11/10/2010, que coloca à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o servidor ROGERIO SANTIAGO MOREIRA, Analista Judiciário/Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal.

Des. JOÃO DE ASSIS MARIOSI

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

#### PORTARIA Nº 611, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 537/2010, que nomeou PHILIPPE GUIMARAES PADILHA VILAR, aprovado em Concurso Público realizado pela Fundação Carlos Chagas, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão NS 1, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, criado pela Lei nº 11.202/2005, na vaga decorrente da exoneração de MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, em razão do não comparecimento para posse no prazo regulamentar.

Des. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO